



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER À MOÇÃO Nº 09/2022

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, é de parecer que a Moção Nº 09/2022, que “*Dispõe sobre Moção de Aplausos e Congratulações ao efetivo do Canil da Guarda Civil Municipal (GCM) de Itaquaquetuba Senhores Fabio Antunes Nascimento, Tiago Roberto Pereira de Aguiar de Lima e Evandro Guedes Marques*”, seja apreciada em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 12 de abril de 2022.

MANOEL
VEREADOR MANOEL MISSIAS DA SILVA

Relator